



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na aquisição de **Aquisição de materiais esportivos para Manutenção da secretaria de administração.**

Item	Nome	Preço unitário	Quantidade	Unidade	Total	LANCE MÍNIMO R\$
1	BOLAS DE FUTSAL 55CM	R\$ 153,75	110	und	R\$ 16.912,50	R\$ 1,00
2	BOLAS DE FUTSAL 62 CM	R\$ 194,94	110	und	R\$ 21.443,40	R\$ 1,00
3	BOLAS DE CAMPO 8X70	R\$ 293,66	130	und	R\$ 38.175,80	R\$ 1,00
4	BOLA VOLEIBOL 66X 68 CM	R\$ 237,33	70	und	R\$ 16.613,10	R\$ 1,00
5	REDES DE VOLEI 1X9,5	R\$ 297,97	40	und	R\$ 11.918,80	R\$ 1,00
6	CONES PARA TREINO FUNCIONAL – 24 CM DE ALTURA	R\$ 21,33	20	und	R\$ 426,60	R\$ 0,50
7	REDES PARA TRAVES DE FUTSAL, 3,00M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA	R\$ 258,33	36	Par	R\$ 9.299,88	R\$ 1,00
8	BOMBAS – SAC.	R\$ 72,70	30	und	R\$ 2.181,00	R\$ 1,00
9	APITO FOX 40.	R\$ 70,89	25	und	R\$ 1.772,25	R\$ 1,00
10	CARTÃO ARBITRO.Equipamento / Acessórios Desporto - Material: PVCEmbalagem Com 3 Cartões: Um Vermelho, AMARELO E AZUL	R\$ 62,86	20	und	R\$ 1.257,20	R\$ 0,50
11	MEDALHA DE OURO – 50mm de diâmetro 4,2mm de espessura, peso 25 gramas.	R\$ 8,00	180	und	R\$ 1.440,00	R\$ 0,50
12	MEDALHA DE PRATAS – 50mm de diâmetro 4,2mm de espessura, peso 25 gramas.	R\$ 8,25	180	und	R\$ 1.485,00	R\$ 0,50
13	MEDALHA DE BRONZE – 50mm de diâmetro 4,2mm de espessura, peso 25 gramas	R\$ 8,83	180	und	R\$ 1.589,40	R\$ 0,05
14	TROFÉUS 80 CM – futebol Campo, Salão, Vôlei.	R\$ 486,97	36	und	R\$ 17.530,92	R\$ 1,00
15	TROFÉUS 75 CM - futebol Campo, Salão, Vôlei.	R\$ 360,14	36	und	R\$ 12.965,04	R\$ 1,00
16	TROFÉUS 60 CM - futebol Campo, Salão, Vôlei.	R\$ 313,19	36	und	R\$ 11.274,84	R\$ 1,00
17	TROFÉU – artilheiro.	R\$ 124,30	45	und	R\$ 5.593,50	R\$ 1,00
18	TROFÉU – melhor goleiro.	R\$ 104,38	45	und	R\$ 4.697,10	R\$ 1,00
19	TENIS DE FUTSAL	R\$ 190,09	120	Par	R\$ 22.810,80	R\$ 1,00
20	MEIÕES	R\$ 27,98	120	Par	R\$ 3.357,60	R\$ 1,00
21	CANELEIRAS	R\$ 43,91	120	Par	R\$ 5.269,20	R\$ 1,00
22	ESCADA DE AGILIDADE EM PVC Flexível 10 degraus, 500 cm, largura 19 cm.	R\$ 159,41	20	und	R\$ 3.188,20	R\$ 1,00
23	PRATOS DEMARCATÓRIO CHAPEU CHINES	R\$ 12,82	136	und	R\$ 1.743,52	R\$ 0,50
24	UNIFORME DE FUTBOL, cada jogo com 20 unidades	R\$ 2.149,48	16	jg	R\$ 34.391,68	R\$ 100,00
25	Rede Transporte Carga - Aplicação: Transporte De Bolas	R\$ 94,68	30	und	R\$ 2.840,40	R\$ 1,00
26	Redes de proteção para quadra esportiva – Fio 4mm / malha 12 x12	R\$ 17,19	1.600	m²	R\$ 27.504,00	R\$ 0,50
				TOTAL	R\$ 277.681,73	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de material esportivo é de suma importância para atender às necessidades das atividades promovidas pelo Departamento de esportes da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Esta aquisição decorre da necessidade de apoiar a realização de competições esportivas da zona rural e urbana de acordo com o Calendário anual do município de Brasil Novo, baseando-se na promoção do esporte como ferramenta essencial para o desenvolvimento social, cultural e de saúde dos municípios, abrangendo desde a base até os níveis mais avançados de práticas desportivas.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.4 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da dotação:

2107 - *Departamento de Esporte, Cultura e Turismo;*

2052 - *Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças*

33 90 30 00 - *Material de Consumo.*

9. REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços

10. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



10.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de aquisição de materiais esportivos capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo – PA, 12 de julho de 2024.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal